#### DO GOVERNADOR MENSAGEM SÃO VICENTE DE SAUDE DE AO POVO

O Governador Adhemar de Barros enviou ontem à população de São Vicente mensagem de congratulações pelo transcurso de mais um aniversário do município vicentino, com o seguinte teor:

"Através do seu ilustre prefeito, sr. Charles Alexander de Souza Dantas Forbes, tenho a satisfação de apresentar à célula mater da nossa nacionalidade, as minhas mais efusivas congratulações pela passagem de mais um aniversário de sua fundação.

São Vicente é uma tradição de São Paulo e do Brasil, no mais le-gítimo sentido cristão da nossa formação democrática. Seu povo, por sua coragem cívica, pelo seu permanente esfôrço desenvolvimen-tista, por sua cultura e devotamento as liberdades que dignificam o homem, é digno da admiração do povo paulista e do meu Govêrno pela contribuição que lhe empresta no seu constante labor construtivo. Todo o Brasil muito deve a São Vicente no seu evolver pacífico, na sua labuta inspirada sempre pela dignidade de seus filhos que sempre se demonstraram integrados no anelo brasileiro de progresso den-

## FORMAÇÃO DE PROFESSOR PARA O LITORAL

A Secretaria de Educação, através do Grupo de Trabalho do Li-toral, do Departamento de Educa-ção, está voltando sua atenção de maneira especial para o atendimento aos problemas educacionais da região litorânea do Estado, programando para Ubatuba o pró-ximo curso de formação do professor para a escola praiana.

Esse curso, visa a instruir o professor em todos os sentidos em que a sua influência se possa fazer sentir, como elemento civilizador sentir, como elemento civilizador da comunidade. Assim é que, dados os excelentes resultados do curso realizado no ano passado em Ilhabela, o Segundo Curso terá como algumas das matérias integrantes do programa, especificamente a História de Ubatuba e o estudo de suas condições geográficas: a educação sanitária: noficas; a educação sanitária; no-ções de cooperativismo; artesanato regional.

A inauguração está prevista pa-ra o dia 1.0 de março próximo. Para a primeira aula o grupo de trabalho convidou o secretário de Educação, pagre sanuario Baleeiro de Jesus e Silva, dado que o Litoral tem recebido de sua administração a major das atenções.

tro das normas da Lei, da Ordem

e da Justiça.

Em nome, portanto, do povo paulista e de todo o meu govêrno, sinto-me feliz em enviar ao nobre povo dêsse prospero município as mais efusivas congratulações e os votos de felicidade e prosperidade em benefício das tradições cristas e democráticas brasileiras de que São Vicente é um marco lumino-

# MULTAS, DO DEPARTAMENTO

Em dezembro último, a 4.a Secção do Departamento de Saúde, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, encaminhou para cobrança executiva, 997 autos de multas, no valor de Cr\$ ... 2.288.600,00, tendo recolhido na Capital Cr\$ 297.000,00 e no Interior Cr\$ 269.200,00. O total das multas foi de Cr\$ 2.742.410,00 e o de multas canceladas Cr\$ ..... 429.500.00.

# Dona Escolástica vai receber pensão...

(Conclusão da 1.ª pág.)
res, velha, viúva e cansada, vem
humidemente pleitear o cargo de
servente, no Grupo Escolar de Vila Nova, de Cubatão.
Quem é dona Escolástica?
E uma educadora, dedicada e infatigável, que não teve a ventura
de conquistar um diploma.
Classificam-na porisso de pro-

Classificam-na, porisso, de professóra leiga.

Desde 1928 por meio de concur-so e com apoio em decreto então

APOIO DA MARGA CLASSE RURAL DE MINAS GERAIS

Em telegrama que endereçou ao Governador Adhemar de Barros, a Governador Adnemar de Barros, a classe rural de Minas Gerais res-salta julgar "necessária uma cri-teriosa reforma agrária, respeitada a Constituição e repudiando integralmente a tendenciosa e insus-tentável fórmula proposta pelo Govêrno federal". pelo

Assinala ainda o documento "continuar merecendo o grande lider da democracia, Governador Adhemar de Barros, todo o apoio e nossos respeitos".

Firmam o telegrama os srs. Geraldo Saturnino, Josaphat Macedo e Paulo Souza Lima.

### Medidas de amparo à agricultura

"Os associados da Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Amparo cumprimentam V, Exa. pelas acertadas e justas medidas tomadas através da Secretaria da Agricultura" - êsse é o teor do telegrama enviado ao Governador Adhemar de Barros pelo sr. Antonio Ignácio Pupo, presidente daquela entidade. Frisa o documento, mais adiante, a cruciante situação que atravessam os lavradores paulistas.

vigente, ingressou no magistério e a éle inteiramente se consagrou.

Dona Escolástica passou a vida ensinando, alfabetizando, mas não faz jus, legalmente, a uma aposentadoria.

Aos 67 avos de idade aposago

Aos 67 anos de idade, encaneci-da no afa de educar pequenos caicaras, valentemente, não vencida ainda em sua capacidade de luta, quer o lugar de servente, ela que sempre foi, legitimamente, professôra.

Não hasteia a bandeira branca de rendição: quer findar seus dias dignos e meritórios num Grupo Escolar.

Considero dever moral imperioso do Estado amparar quem tanto fêz em favor de infância e da juventude do literal paulista.

Nomeá-la, não posso, pois já ultrapassou os limites permissíveis tura as admissões

para as admissões.
Decido, portanto, no propósito de assegurar a tranquilidade de dona Escolástica de Freitas Lopes em sua velhice, conceder-lhe a pensão mensal de Cr\$ 50.000,00, enquanto viver. A Assessoria Técnico-Legislativa

para, com urgência, preparar men-sagem, nesse sentido."

#### **GOVERNADOR** ALMOÇOU ONTEM NA ...

(Conclusão da 1.ª pág.) fórça do apoio moral e material então oferecido pelo Governador naquela emergência.

mar de Barros frisou que a home-nagem recebida dos homens de emprêsa dá a medida de acerto da orientação imprimida ao govêrno paulista de prestigiar o livro empreendimento condição essencial da liberdade. Dizendo que se sentia um "petroleiro", o Chefe do Executivo paulista reafirmou seus propéitos de litror pola processoração pósitos de lutar pela preservação das instituições democráticas e pele fortalecimento da livre iniciati-va, de que é exemplo a Refinaria "União".

Antes de retornar a São Paulo o Governador percorreu as diversas instalações da Refinaria, palestran-do com técnicos e operários a pro-pósito das fases do processamento do petróleo.

#### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DIARIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA, 358 — SÃO PAULO Diretor: Wandyck Freitas - Diretor de Redação: Lucio Barbosa Gerente: Gabriel Greco

		Tele	fones
Gerência Contadoria Evpedienta	************	36-2752 36-2764	Material 36-2587
Secção do Redação	Pessoal	36-6183 <b>34-</b> 5810	Assinaturas e Arquivo 36-2724 Oficina do Jornal 36-2552 Oficina de Obras 36-2598
NÚMERO		Venda	avulsa

NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 25,00

#### Assinaturas

DIAKIO DO EXECULIVO	DINKIO DV JOSTIČK
Anual 3.000,00	Anual 2.400,00
Semestral 1.500,00	Semestral 1.200,00
As assinaturas podem ser	tomadas em qualquer data e os
prazos de 1 ano ou 6 meses si	ão contados do dia imediato ao
que constar do recibo.	

#### CURSOS DE FÉRIAS SÔBRE **EDUCAÇÃO** DO **EXCEPCIONAL**

Dois cursos de férias sôbre educação do excepcional serão realiza-dos pelo Serviço de Expansão Culdos pelo Serviço de Expansão Cultural do Departamento de Educação a partir de 27 do corrente, em colaboração com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo. O primeiro curso — "Orientação na Educação da Criança Excepcional" — será supervisionado pelo prof. Stanislau Krynski, presidente da Comissão Científica da Federação Nacional das APAEs. Os cursos se destinam a professôres especializados na educação do excepcional, professores, pais e demais interessados. As aulas serão realizadas no período aulas serão realizadas no período da manha no Instituto de Educação "Caetano de Campos" e terão a duração de dez dias.

No período da tarde terá lugar o segundo curso — "Preparação do Adolescente Excepcional para o

# Agradecendo, o Governador Adhe- VISITA DE PROFESSÔRAS

Uma delegação de professôras da Escola Normal "São José", de São Leopoldo, no Rio Grande do Sul, foi ontem à tarde recebida pelo Guyernador Adhemar de Bar-ros, nos Campos Eliseos. Na oca-são es visitantes agradaceras ao sião as visitantes agradeceram ao chefe do Executivo a acolhida dispensada pelo Govérno do Estado, através da Pasta do Govérno, que franqueou as dependências do DEFE para alojamento do grupo.

A delegação gaúcha, composta de 20 pessoas, é dirigida pela profa. Cláudia Freitas e encontra-se des-de terça-feira última em São Paulo.

Trabalho" com a duração de dez dias. As inscrições para ambos os cursos terminam a 25 do corrente e podem ser efetuadas no Ser-viço de Expansão Cultural, à Praça da Sé, 108, 3.0 andar.

# Precauções para garantir matrícula no curso primário

Em ação conjunta, a Secretaria da Educação e o Departamento de Educação estão em franca atividade, adotando precauções para enfrentar possíveis dificuldades na para Capital e no Interior do Estado, no que se refere às vagas em grupos escolares e escolas isoladas, a fim de atender tôda a população escolar infantil.

Para que a situação seja apura-Para que a situação seja apura-da com segurança, os delegados re-gionais do ensino, da Capital e do Interior, foram convocados para uma reunião que será realizada dia 7 de fevereiro, nesta Capital, às 16 horas, no salão nobre de "A Ga-zeta", à Av. Casper Libero, 88— 20 cmdr. 3.0 andar.

Os delegados de ensino estão sendo alertados de que na reunião do dia 7 deverão prestar informacões a respeito dos seguintes itens: coes a respeito dos seguintes itens:

1 — prédios, situação e capacidade;

2 — matrícula efetiva e matrícula provável;

3 — prédios en vias de conclusão e inauguração;

4 — previsão para instalação de novas classes e cursos;

5 — dados de interésse relativos à matrícula

# DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 8.069. DE 22 DE JANEIRO DE 1964

Dispôe sobre a revalorização da escala de referências de vencimentos e salarios dos servidores civis e militares do Estado e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a

Artigo 1.0 — A partir de 1.0 de janeiro de 1964, passam a ser os seguintes es valores das escalas de vencimentos, salários e de funções gratificadas estabelecidos no artigo 1.0 da Lei n. 7.717, de 22 de janeiro de 1963:

I - Escala de vencimentos e salários;

Ker	erene	ia									Valor mensa
nu	nėric	a								em Cr\$	
	1				•••				,		36.720,00
	2				• • •	• • •	• • •				36.960,0 <b>0</b>
	3				•••	• • •		• • •		:	37.040 00
	4 · · · 5 · · ·		***								37.200 60
						• • •	• • •				37.440,00
	6			• • •				• • •			<b>37</b> .600.60
	7					• • •					38 240,00
	g										38.560.00
	9			•••							38.960,00
	0				• • •		110				39,200,00
	1			• • •	,		• • •			• • •:	39.920,00
	2										40,000,00
	3									•••	40.320,00
	4					• • •					40 .400 CO
	5									;	41,750 60
	6 .,								•••		42.400.00
1	7										42 960 00

	S.	气	į								
18											44 .000.00
19											44,400 00
20	• • • •				• • • •	• • •					45.200.90
21					• • •						46.240 00
22						• • • •	• • •		• • •		46.960.00
23						• • •					47.920.00
24					• • •				• • •		48.40000
25					• • •	• • •				•••	49.040,00
26				• • •		•••	• • •	•••			49,920 00
27							• • •		• • •		50.800 00
28					• • •		• • •				52.960.00
29											54.080.00
30						• • •	•••	• • •			54.800.00
21						•••		• • •		•••	56,160.00
22									• • •	•••	57,600 00
33									• • •	• • •	57.840.00
34						•••					59,000.00
35						• • •					60.489 00
36		-								•••	62.480 00
37										• • •	64.080.00
38				• • •		•••	•••				65,680 00
39				• • •	• • •	• • •	•••	•••		•••	69.040.00
40				• • •	• • •	• • •	• • •	•••		•••	70.080.00
4				• • •	• • •	• • • •	• • •		•••	•••	71.920.00
42				• • •	• • •	• • •	• • •	• • • •		• • •	73.840.00
43				• • •	• • •	•••	• • •	• • • •	• • •		75.280 60
44					• • •	• • •	• • •	• • • •		• • •	76,560 00
45					• • •	•••	•••	•••			78,280,00
43					•••		•••	• • •			82,640 00
47	••••	• • •	••	• • •	• • •		•••	• • •	• • • •		84.480.00
48		• • •	• • •	•••	•••	• • •	• • •			• • •	86.240.00
49	••••	•	• • •	• • •	• • • •	•••	•••	• • •			90.720.00
50		•••	·••	•••	· · · ·		· · · ·				92.720,00
51							• • •				95.120 00
52	• • • •					•••				• • •	97,840,00
53			• • • •		•••		•••		• • •	•••	99.920,00
-		• •	***			•				•	